

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 06/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 03/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise ratifica autoriza o Poder Executivo a criar 01 (um) ponto de taxi na Rua Travessa Mauro Célio Ribeiro e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 03/2024 tem como objetivo autorizar e regulamentar a disposição para um ponto de taxi para o Bairro Santa Rita.

Considerando tratar-se de matéria de interesse local, compete ao município avaliar e regulamentar, amparado pelo 30, inciso, da Constituição Federal, bem como pelo artigo 7º da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, sou favorável a tramitação do projeto de lei que prezou pela legalidade, impessoalidade e constitucionalidade.

Sala de Comissões, 02 de fevereiro de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de fevereiro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cludes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2024

Sala de Comissões, 02 de fevereiro de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cludes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro